

## EDITAL DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA, Nº 006/2018

A Diretora Geral da FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, Professora Dr<sup>a</sup> Dóris Camargo Martins de Andrade declara aberta as inscrições Ingresso por Transferência para matrículas no 1º semestre de 2019, para os Cursos de Graduação da FACSETE, situada à rua: Itália Pontelo, nº. 50, 62 e 86, e, na Rua Renato Azeredo, 2403, chacra do Paiva, Município de Sete Lagoas – MG, Credenciada pela Portaria MEC nº 299, de 24/3/2011, DOU de 25/3/2011, e, e Recredenciada pela Portaria MEC nº 278, de 18/04/2016.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 49 da Lei 9394 de 20/10/96.

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento da Faculdade Sete Lagoas

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as normas referentes aos processos de transferência.

**CONSIDERANDO** o que determina a Portaria do MEC nº 230, de 9 de março de 2007.

**Resolve:**

Art. 1º - No período de **01/11/2018 a 25/01/2019** estarão abertas as inscrições de **INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA PARA A FACULDADE SETE LAGOAS** destinado ao preenchimento de vagas dos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

### 1 – DAS VAGAS:

As vagas de **Transferência** para o semestre letivo **2019.1** são nos cursos abaixo:

**1.1.** Os cursos ofertados e o número de vagas para cada curso estão indicados no Quadro 1, a seguir:

2. Cursos	Modalidade	Autorização / Reconhecimento	Duração	Valor
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Port. SERES nº 171 de 13/03/2014, DOU de 14/03/2014.	5 anos	R\$1.912,50*
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Port. SERES nº 398 de 29/05/2015, DOU de 01/06/2015.	5 anos	R\$891,57**
PSICOLOGIA	Bacharelado	Port. SERES nº 1.253, D.O.U. de 11/12/2017	5 anos	R\$ 891,57**
RADIOLOGIA	Tecnólogo	Port. SERES nº 214 de 23/06/2016, DOU de 24/06/2016.	3 anos	R\$393,98***

\* O curso de Odontologia está com desconto de 15% para o aluno TRANSFERÊNCIA EXTERNA a partir do ano/semestre de 2019.1, observado o regulamento de Bolsas e Descontos da Instituição.

\*\* Os cursos de Fisioterapia, Psicologia estão com desconto de 15% para o aluno INGRESSANTE POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA a partir do ano/semestre de 2019.1 e 15% de pontualidade, observado o regulamento de Bolsas e Descontos da Instituição. Após o vencimento, o aluno pagará o valor integral de R\$1.048,90.

\*\*\* O curso de Radiologia está com desconto de 15% para o aluno TRANSFERÊNCIA EXTERNA a partir do ano/semestre de 2019.1 e 10% de pontualidade, observado o regulamento de Bolsas e Descontos da Instituição. Após o vencimento, o aluno pagará o valor integral de R\$437,75.

### 2 - DAS SOLICITAÇÕES:

2.1- Serão aceitas, apenas, solicitações de alunos que tenham índice de aprovação igual ou superior a 50% da carga horária do último semestre anterior ao da série pretendida.

2.2 - As solicitações para Transferência serão realizadas pelo site [www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br), e a documentação entregue na Secretaria Acadêmica, no prédio da FACULDADE SETE LAGOAS, obedecendo duas etapas:

2.2.1 – 1ª ETAPA - O pagamento da taxa de solicitação de Transferência, no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**;

2.2.2- 2ª ETAPA – A entrega da Documentação necessária à solicitação de Transferência **2019.1** será após o pagamento da taxa de inscrição.

**Documentação necessária:**

a) Comprovante de pagamento;

**b) Histórico Escolar Original completo** do requerente, fornecido pela IES de origem, **discriminado por semestre/ano letivo contendo coeficiente de rendimento, pontuação do vestibular; classificação do vestibular, portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem, situação do mesmo no ENADE**, além dos resultados obtidos em todas as disciplinas nas quais efetuou matrícula.

**c) Programa original**, detalhado, de todas as disciplinas cursadas com aprovação e das disciplinas nas quais o requerente esteja matriculado no semestre/ano em curso, contendo, inclusive, carga horária e período de aplicação;

**d) Original e 2 Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de votação, comprovante de residência)**

**e) 2 fotos 3x4**

**f) Original e 2 cópias do Histórico/certificado do Ensino Médio**

2.3 - A solicitação poderá ser feita por procuração reconhecida em cartório, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 2.22.

2.4 – O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Transferência do solicitante.

### **3 - DA SELEÇÃO:**

3.1 - A seleção das solicitações se dará em dois níveis, na Coordenação do Curso e na Direção Acadêmica respectivamente, e deverá ser constituída de:

a) Análise documental;

b) Seleção classificatória;

3.2 – Todos os candidatos pré-selecionados serão submetidos à seleção classificatória através de análise do histórico escolar, considerando os seguintes aspectos:

a) Menor índice de reprovação.

3.2.1 – No caso de empate será considerado o requerimento mais antigo, comprovado pelo Requerimento entregue à Secretaria Acadêmica.

3.2.2 – No caso do número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, será dispensada a etapa de seleção classificatória.

### **4 - DO RESULTADO**

4.1 - O Edital contendo a **seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de transferência** ano/semestre **2019.1** será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA da FACULDADE SETE LAGOAS e no site institucional acessando o endereço: [www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br) no dia **30/01/2019**.

4.1.1 - A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE.

4.1.2 – A documentação das solicitações indeferidas será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **31/01 a 04/02/2019** nas dependências da FACSETE que está localizada na rua Itália Pontelo, nº 86, Bairro Chácara do Paiva, Município de Sete Lagoas – MG. A matrícula será realizada de acordo com as dispensas de disciplinas, realizadas pelo Colegiado de cada Curso, que indicará o período em que o candidato irá cursar. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

5.2 Será garantida ao aluno a devolução de 80% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de desistência de matrícula ser protocolado até o último dia útil antes do início das aulas do semestre letivo de **2019.1**.

5.3 A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com **a FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE**.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido um aditivo, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Revogam-se todas as disposições contrárias a esse edital.

Sete Lagoas/MG, 27 de setembro de 2018.

Profª Drª Dóris Camargo Martins de Andrade  
DIRETORA GERAL